	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 6
Núcleo Emitente: Exposições		Data Emissão 19/11/2020
ASSUNTO: Criação e adaptação de mobiliário para Saguão e Centro de Referência		

1. OBJETO

Contratação de empresa de arquitetura especializada na elaboração de layouts e em criação de projetos mobiliário objetivando a definição de ocupação dos espaços intitulados como: Centro de Referência e Saguão Oeste do Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Projetos de Criação de mobiliário e definição de layout de espaço para o Saguão (oeste) do Museu da Língua Portuguesa.

- Criação de Mobiliário de receptivo para comportar aproximadamente 20 pessoas;
- Considerar a metragem de 83 m2 aproximadamente, conforme planta do local;
- Bancos para 3 a 4 pessoas e mesas tipo “balcão”;
- Sugestão de layout do espaço do saguão conforme planta a ser disponibilizada mediante solicitação dos interessados;

2.2. Definição de layout e adequação de mobiliário pronto para o espaço do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.

- Considerar a metragem de 28,29 m2 conforme planta do local;
- Considerar 2 mesas de trabalho e os demais lugares para consulentes;
- Considerar cadeiras, mesas, armários e estantes para compor o espaço;
- Este mobiliário deverá ser comprado pronto / pré fabricado pelo CONTRATANTE;

- Sugestão de layout do espaço conforme planta a ser disponibilizada mediante solicitação dos interessados;

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS


- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.3. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 6
Núcleo Emitente: Exposições		Data Emissão 19/11/2020
ASSUNTO: Criação e adaptação de mobiliário para Saguão e Centro de Referência		

5.2 O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

5.3 A proposta comercial deverá apresentar o valor total para a prestação de serviços, além da sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto em consonância com a execução;


5.4 As propostas deverão ser enviadas para os e-mails: compras@museulp.org.br; mariana.chaves@museudofutebol.org.br; até às 18h do dia 24/11/2020

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

Supervisionar a execução e instalação do projeto;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 6
Núcleo Emitente: Exposições		Data Emissão 19/11/2020
ASSUNTO: Criação e adaptação de mobiliário para Saguão e Centro de Referência		

A CONTRATADA deverá fornecer todas as especificações e arquivos necessários para execução da sinalização a ser desenvolvida, bem como, acompanhar a instalação no Museu da Língua Portuguesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:


Fornecer todo o conteúdo e material necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético e curatorial, plantas baixas, projetos executivos e afins; Rejeitar todo ou em parte, serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

8 DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O contrato será acompanhado por funcionário da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 20 dias para a execução do serviço de implantação total do projeto;
- Este prazo pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 5 de 6
Núcleo Emitente: Exposições		Data Emissão 19/11/2020
ASSUNTO: Criação e adaptação de mobiliário para Saguão e Centro de Referência		

10. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;


O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE

(Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência;

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p> <p>Museu da Língua Portuguesa</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 6 de 6
Núcleo Emitente: Exposições		Data Emissão 19/11/2020
ASSUNTO: Criação e adaptação de mobiliário para Saguão e Centro de Referência		

- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br; e mariana.chaves@museudofutebol.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, contratar parcialmente os itens deste TR, cancelar ou suspender este processo de contratação.